



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 104/2025

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM**  
**PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, no uso das competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 1 de fevereiro de 2024, conforme publicitado no Edital n.º 91/2024, de 3 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito das obras de reconstrução e alteração de um prédio localizado na Rua Ivens, a cargo da empresa Brugrani, será necessário proceder ao condicionamento da circulação rodoviária na referida rua, bem como à proibição do estacionamento reservado a motos e à C.M.F., entre os dias 10 de fevereiro e 10 de agosto de 2025.

Solicita-se a melhor compreensão dos condutores face a eventuais inconvenientes e apela-se ao cumprimento da sinalização temporária existente.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 06 de fevereiro 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira